Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377913: LEI N.° 1.993/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377913

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI N.º 1.993/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Claudio Gonsalves, no bairro Vila do Salto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Claudio Gonsalves" a via pública situada no bairro Vila do Salto, com início na Rua Max Fritzke, latitude 26°43'3.89"S e longitude 48°53'53.91"O e término na latitude 26°43'2.45"S e longitude 48°53'53.09"O, com extensão de 50 (cinquenta) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:56:49 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município